



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A N º 002/2021

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em consonância com o artigo 74 - Seção - IV Inciso II, artigo 94 Inciso II Letra "c", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 51 da Lei Federal de Licitações de nº 8.666/93:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação, para o exercício de 2021, com a finalidade de julgar e classificar as propostas de Licitações nos Processos respectivos procedidos pela Prefeitura Municipal de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, com os seguintes membros:

- **Dejair Batista de Aguiar – Presidente**
- **Heliane Aparecida Andrade Magalhães**
- **Luana Bárbara Paiva Nunes**

Suplentes:

- **Dejair Batista de Aguiar Junior**

Art. 2º - Ao Presidente da Comissão Municipal fica delegada a competência para convocar membros suplentes quando ocorrer impedimento ou afastamento de membros efetivos;

Art. 3º - Na eventualidade de impedimentos do Presidente da Comissão em referência, será o mesmo substituído por qualquer um dos demais membros integrantes da Comissão;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e registre-se.

Heliódora - Estado de Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2021.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal